



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

Vice de Flávio pede ao STF investigação de Erika Hilton por fake news eleitoral

■ O deputado federal Alfredo Gaspar (PL), candidato a vice-presidente na chapa de Flávio Bolsonaro (PL), pediu ao STF a abertura de uma investigação contra a deputada Erika Hilton (PSOL) por suposta divulgação de fake news eleitoral. Na ação apresentada nesta segunda-feira (19/10), Gaspar também solicita que a parlamentar seja proibida de publicar novas acusações de estupro contra ele até o encerramento do segundo turno das eleições.

■ O pedido foi motivado por uma publicação de Hilton no X, no domingo (18/10), em que a deputada questionou se a proposta de Flávio Bolsonaro de criar um cadastro nacional de pedófilos e instituir a castração química de estupradores incluiria o próprio candidato a vice-presidente, alvo de uma acusação de estupro de vulnerável.

■ A defesa de Gaspar argumenta que a parlamentar omitiu o fato de que a acusação havia sido arquivada pelo ministro Gilmar Mendes, do STF, em 6 de outubro, a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), por falta de elementos mínimos que justificassem a abertura de investigação.

■ Os advogados sustentam que Erika Hilton divulgou informações sabida-



Gaspar solicita que a Erika Hilton seja proibida de publicar acusações de estupro

mente inverídicas durante a campanha eleitoral, conduta prevista como crime no artigo 323 do Código Eleitoral. Os advogados afirmam que Gaspar jamais foi investigado, denunciado ou condenado por qualquer crime sexual.

■ "Não se trata, portanto, de crítica política à proposta, que seria legítima, mas de imputação inverídica de crime hediondo convertida em material de campanha", afirma a defesa na ação.

■ Além da abertura de inquérito, Gaspar pede que o STF determine a exclu-

são da publicação em até 24 horas, sob pena de multa diária. Solicita ainda que Erika Hilton seja impedida de divulgar, compartilhar ou republicar conteúdos que afirmem ou sugiram que ele praticou ou é acusado de crimes sexuais até as 23h59 do dia 25 de outubro, data do segundo turno.

■ A defesa também requer que o X preserve os dados da publicação, incluindo informações sobre visualizações, compartilhamentos e eventual impulsionamento, além da realização de depoimentos para apurar os fatos.

Moraes manda devolver celulares e computadores apreendidos de ex-ministro de Bolsonaro

■ O ministro Alexandre de Moraes (STF) determinou a devolução de celulares, computadores, pen drives e HDs apreendidos pela Polícia Federal com o general Walter Braga Netto, ex-ministro da Defesa e da Casa Civil do governo Jair Bolsonaro. Na decisão, o magistrado estabeleceu prazo de 30 dias para a retirada dos equipamentos e autorizou a destruição dos itens caso não sejam recolhidos.

■ Braga Netto foi condenado a 26 anos de prisão na ação penal sobre a tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022. A defesa solicitou a restituição dos pertences sob o argumento de que não havia justificativa para a manutenção das apreensões, diante do longo período transcorrido.

■ A Polícia Federal informou ao STF que os equipamentos já haviam sido periciados e que os dados extraídos

foram analisados pela equipe de investigação. Em relação a um dos celulares, os peritos não conseguiram acessar as informações na primeira tentativa, mas obtiveram sucesso em uma segunda análise.

■ A Procuradoria-Geral da República (PGR) se manifestou favoravelmente à devolução dos bens, incluindo o passaporte do general. Moraes, entretanto, negou a restituição do documento por considerar a medida incompatível com o cumprimento da pena em regime fechado.

■ Entre os equipamentos que deverão ser devolvidos estão um celular da Apple, cinco pen drives, quatro HDs externos e um computador iMac. Um dos dispositivos de armazenamento tinha a inscrição "Gen Braga Neto", enquanto outros estavam identificados como "Mac Book", "Imac" e "Palestras".



Jair Bolsonaro e o general Braga Netto

■ O ministro também determinou que a Polícia Federal esclareça, no prazo de cinco dias, se ainda há interesse em manter apreendido outro aparelho, um iPhone 8 encontrado no quarto de Braga Netto.

■ O general está preso desde 14 de dezembro de 2024. Segundo a decisão, ele havia cumprido 679 dias de pena até 16 de outubro de 2026.

DIVULGAÇÃO/BYD



Trabalhadores da fábrica da BYD (BA)

Montadora chinesa cede carros blindados de graça à Presidência

■ A montadora chinesa BYD firmou um contrato com a Polícia Federal (PF) para emprestar gratuitamente carros blindados destinados ao transporte de autoridades da cúpula dos três Poderes. O acordo contempla demandas de deslocamento de integrantes da Presidência da República, ministérios, Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

■ O contrato foi assinado em 23 de setembro de 2025 e tem validade de dois anos, até setembro de 2027. A contratação foi realizada por meio de comodato, modalidade que permite o empréstimo gratuito de bens. Embora o valor registrado seja de R\$ 0,01, o acordo prevê a cessão dos veículos sem cobrança pelo empréstimo.

■ Segundo o objeto contratual, os carros blindados serão utilizados pela Polícia Federal para atender às demandas de deslocamento de autoridades da Presidência da República, dos ministérios e dos órgãos da cúpula dos Poderes Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público.

■ O contrato não identifica nominalmente as autoridades que poderão utilizar os veículos. Também não informa, nos dados públicos apresentados, a quantidade de automóveis cedidos pela montadora chinesa.

■ A contratação está vinculada ao processo nº 08211.003732/2023-82, realizado por inexigibilidade de licitação, modalidade prevista na legislação quando há inviabilidade de competição